



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATE

Entidade Nacional de Administração do Desporto Karate - Fundada em 11/09/1987
Reconhecida pelo MEC - Portaria n.º 551/87 - Filiada à World Karate Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico do Brasil - Modalidade Reconhecida pelo COI

Ofício nº: 046/2020 CBK-DT

Assunto: Competições on-line de Karate.

Fortaleza, 12 de junho de 2020

A **Confederação Brasileira de Karate-CBK**, entidade de administração do Karate do Brasil, parabeniza a iniciativa das Associações/Clubes e Federações Estaduais com relação à organização de eventos competitivos on-line. Tais ações colaboram com o fomento da modalidade e motivam os praticantes/atletas a estarem em constantes treinamentos neste momento de isolamento social e demais restrições, ocasionadas pela pandemia.

Vale salientar que os regulamentos utilizados são adaptações dos regulamentos da CBK/WKF. No entanto, tais documentos não possuem nenhuma homologação oficial das duas entidades. São eventos e ações que objetivam o fomento e a motivação dos praticantes/atletas, mas não de forma oficial que respaldem classificação em Competições Oficiais da CBK/WKF, ou que somem pontos e/ou façam parte como processo seletivo da CBK.

Agradecendo a compreensão de todos. Ficamos à disposição para mais informações.

Luiz Carlos C. Nascimento
Presidente CBK

William Cardoso
Diretor Técnico CBK